



RESOLUÇÃO Nº 100/CMAS/2020.

**Dispõe sobre a aprovação da
emissão do Certificado de
Regularidade 2020 do Grupo
Afro Cultural Ojuobá Axé.**

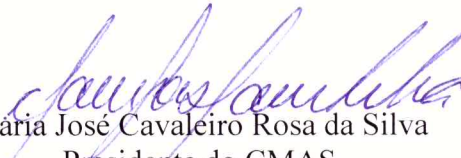
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

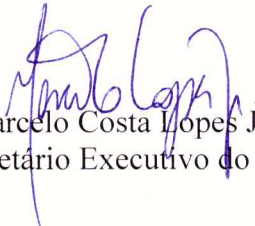
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade 2020 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Instituição Grupo Afro Cultural Ojuobá Axé, CNPJ: 36.059.657/0001-71, Endereço: Rua Coronel Alberto de Melo, número 391, Centenário – Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de outubro de 2020.


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Recebido por: _____	_____
Data: 09/10/20 às _____	_____
BOLETIM: _____	6903